



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.712/2025

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.”

JOÃO PEDRO FONSECA, Prefeito Municipal de Itamonte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal de Itamonte e CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual nº 2.655, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

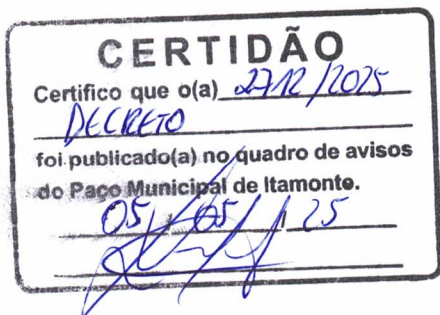
Art. 1º. Fica aberto no orçamento municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.982.000,00 (um milhão e novecentos e oitenta e dois mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias contantes na planilha em anexo.

FONTE	ADIÇÃO	REDUÇÃO
1500.000	1.581.000,00	1.581.000,00
1600.000	160.000,00	160.000,00
1621.000	215.000,00	215.000,00
2660.000	26.000,00	26.000,00
TOTAL GERAL	1.982.000,00	1.982.000,00

Art. 2º. O crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constantes também no anexo deste decreto, em conformidade com o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itamonte, 05 de maio de 2025



JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte



Filtro: Decreto igual a 2712

Lei		Dotação			Recurso		Movimento	
Número	Ano	Ficha	Dotação			Lançado	Valor	

Decreto-Número : 2712

Tipo de Alteração Orçamentária-Tipo de Crédito : Crédito Suplementar

Tipo de Alteração Orçamentária-Origem do Crédito : Anulação de Dotação

Recurso-Fonte de Recurso : 1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos

Movimento-Tipo do Movimento : Adição

2655	2024	37	02.01.05 18.541.0030.1034 1500.000 100.1001 4.4.90.52.00			✓	200.000,00
2655	2024	110	02.05.01 04.122.0003.2011 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00			✓	240.000,00
2655	2024	144	02.06.01 12.122.0003.2015 1500.000 101.0002 3.1.90.94.00			✓	10.000,00
2655	2024	172	02.06.02 12.365.0010.2020 1500.000 100.1001 3.3.50.41.00			✓	175.000,00
2655	2024	284	02.07.01 15.451.0033.2035 1500.000 100.1001 3.3.90.14.00			✓	10.000,00
2655	2024	382	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.1.90.11.00			✓	100.000,00
2655	2024	383	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.1.90.13.00			✓	50.000,00
2655	2024	387	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.3.90.14.00			✓	20.000,00
2655	2024	388	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.3.90.30.00			✓	20.000,00

☐ (Decreto-Número = 2704) e (((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Lei			Dotação				Recurso		Movimento
Número	Ano	Ficha	Dotação				Lançado	Valor	
2655	2024	500	02.08.03 10.302.0025.2057 1500.000 102.0003				✓		550.000,00
			3.3.90.39.00						
2655	2024	644	02.09.01 08.244.0028.2063 1500.000 100.1001				✓		15.000,00
			3.3.90.30.00						
2655	2024	646	02.09.01 08.244.0028.2063 1500.000 100.1001				✓		36.000,00
			3.3.90.36.00						
2655	2024	765	02.11.01 23.695.0022.2061 1500.000 000.0000				✓		10.000,00
			3.3.90.14.00						
2655	2024	762	02.11.01 23.695.0022.2061 1500.000 000.0001				✓		50.000,00
			3.1.90.04.00						
2655	2024	764	02.11.01 23.695.0022.2061 1500.000 100.1001				✓		3.000,00
			3.1.90.94.00						
2655	2024	767	02.11.01 23.695.0022.2061 1500.000 100.1001				✓		5.000,00
			3.3.90.33.00						
2655	2024	769	02.11.01 23.695.0022.2061 1500.000 100.1001				✓		63.000,00
			3.3.90.39.00						
2655	2024	782	02.11.01 23.695.0022.2111 1500.000 100.1001				✓		20.000,00
			3.3.90.30.00						
2655	2024	807	02.11.04 27.812.0014.2031 1500.000 100.1001				✓		4.000,00
			3.3.90.33.00						
1.581.000,00									
Movimento-Tipo do Movimento : Redução									
2655	2024	118	02.05.01 04.123.0003.2013 1500.000 100.1001				✓		-240.000,00
			3.3.90.91.00						

☐ (Decreto-Número = 2704) e (((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Lei		Dotação				Recurso		Movimento	
Número	Ano	Ficha	Dotação				Lançado	Valor	
2655	2024	145	02.06.01 12.122.0003.2015 1500.000 101.0002 3.1.91.13.00				✓		-10.000,00
2655	2024	288	02.07.01 15.451.0033.2035 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00				✓		-10.000,00
2655	2024	304	02.07.02 15.451.0031.1114 1500.000 000.0001 4.4.90.51.00				✓		-200.000,00
2655	2024	330	02.07.03 26.782.0015.2042 1500.000 100.1001 3.1.90.11.00				✓		-57.000,00
2655	2024	333	02.07.03 26.782.0015.2042 1500.000 100.1001 3.3.90.30.00				✓		-225.000,00
2655	2024	357	02.07.04 15.452.0020.2109 1500.000 100.1001 3.1.90.11.00				✓		-11.000,00
2655	2024	376	02.08.01 10.122.0003.1023 1500.000 102.0003 4.4.90.52.00				✓		-150.000,00
2655	2024	378	02.08.01 10.122.0003.1104 1500.000 102.0003 4.4.90.51.00				✓		-50.000,00
2655	2024	381	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.1.90.04.00				✓		-10.000,00
2655	2024	390	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.3.90.34.00				✓		-15.000,00
2655	2024	393	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.3.90.39.00				✓		-210.000,00
2655	2024	394	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.3.90.40.00				✓		-5.000,00

☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Lei		Dotação			Recurso	Movimento	
Número	Ano	Ficha	Dotação			Valor	
2655	2024	404	02.08.02 10.301.0024.1024 1500.000 102.0003	✓		-20.000,00	
2655	2024	407	02.08.02 10.301.0024.1092 1500.000 102.0003	✓		-50.000,00	
2655	2024	511	02.08.03 10.302.0025.2118 1500.000 102.0003	✓		-100.000,00	
2655	2024	575	02.08.05 10.304.0008.1073 1500.000 102.0003	✓		-30.000,00	
2655	2024	647	02.09.01 08.244.0028.2063 1500.000 100.1001	✓		-44.000,00	
2655	2024	758	02.11.01 23.695.0022.1096 1500.000 100.1001	✓		-25.000,00	
2655	2024	764	02.11.01 23.695.0022.2061 1500.000 100.1001	✓		-10.000,00	
2655	2024	769	02.11.01 23.695.0022.2061 1500.000 100.1001	✓		-5.000,00	
2655	2024	781	02.11.01 23.695.0022.2092 1500.000 100.1001	✓		-70.000,00	
2655	2024	787	02.11.03 23.695.0022.1035 1500.000 100.1001	✓		-30.000,00	
2655	2024	809	02.11.04 27.812.0014.2031 1500.000 100.1001	✓		-4.000,00	
							-1.581.000,00

☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)



Lei		Dotação			Recurso	Movimento
Número	Ano	Ficha	Dotação		Lançado	Valor

0,00

Recurso-Fonte de Recurso : 1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc

Movimento-Tipo do Movimento : Adição

2655	2024	413	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018	✓		100.000,00
			3.1.90.04.00			
2655	2024	418	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018	✓		50.000,00
			3.1.90.13.00			
2655	2024	440	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018	✓		10.000,00
			3.3.90.48.00			

160.000,00

Movimento-Tipo do Movimento : Redução

2655	2024	418	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018	✓		-100.000,00
			3.1.90.13.00			
2655	2024	439	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018	✓		-10.000,00
			3.3.90.47.00			
2655	2024	454	02.08.02 10.301.0024.2116 1600.000 148.0018	✓		-50.000,00
			3.1.90.04.00			

-160.000,00

0,00

Recurso-Fonte de Recurso : 1621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Movimento-Tipo do Movimento : Adição

☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)



Lei		Dotação				Recurso	Movimento
Número	Ano	Ficha	Dotação		Lançado	Valor	
2655	2024	430	02.08.02 10.301.0024.2113 1621.000 155.0022 3.3.90.32.00		✓	5.000,00	
2655	2024	503	02.08.03 10.302.0025.2057 1621.000 155.0022 3.3.90.39.00		✓	210.000,00	
215.000,00							
Movimento-Tipo do Movimento : Redução							
2655	2024	399	02.08.01 10.122.0003.2044 1621.000 000.0621 3.3.90.93.00		✓	-85.000,00	
2655	2024	608	02.08.05 10.305.0008.2148 1621.000 155.0022 3.1.90.04.00		✓	-130.000,00	
-215.000,00							
0,00							
Recurso-Fonte de Recurso : 2660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
Movimento-Tipo do Movimento : Adição							
2655	2024	840	02.09.02 08.244.0028.2071 2660.000 129.0011 3.1.90.04.00		✓	6.000,00	
2655	2024	855	02.09.02 08.244.0028.2151 2660.000 129.0011 3.1.90.04.00		✓	20.000,00	
26.000,00							
Movimento-Tipo do Movimento : Redução							
2655	2024	841	02.09.02 08.244.0028.2071 2660.000 129.0011 3.1.90.11.00		✓	-6.000,00	

☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Lei		Dotação			Recurso		Movimento	
Número	Ano	Ficha	Dotação		Lançado		Valor	
2655	2024	857	02.09.02 08.244.0028.2151 2660.000 000.0001 3.3.90.14.00		✓			-4.000,00
2655	2024	859	02.09.02 08.244.0028.2151 2660.000 000.0001 3.3.90.33.00		✓			-6.000,00
2655	2024	858	02.09.02 08.244.0028.2151 2660.000 129.0011 3.3.90.30.00		✓			-10.000,00
								-26.000,00
								0,00
								0,00
								0,00
								0,00
								0,00

☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Filtro: Decreto igual a 2712

Número	Lei	Ano	Ficha	Dotação	Lançado	Fonte de Recurso	Recurso		Movimento		
							Aplicação	Valor	Estorno	Líquido	
Decreto-Número : 2712											
Tipo de Alteração Orçamentária-Tipo de Crédito : Crédito Suplementar											
Tipo de Alteração Orçamentária-Origem do Crédito : Anulação de Dotação											
Movimento-Tipo do Movimento : Adição											
Recurso-Fonte de Recurso STN : 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE											
2655	2024	37	02.01.05 18.541.0030.1034 1500.000 100.1001 4.4.90.52.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	200.000,00	0,00	200.000,00		
2655	2024	110	02.05.01 04.122.0003.2011 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	240.000,00	0,00	240.000,00		
2655	2024	144	02.06.01 12.122.0003.2015 1500.000 101.0002 3.1.90.94.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	101.0002 - Aplicação Educação	10.000,00	0,00	10.000,00		
2655	2024	172	02.06.02 12.365.0010.2020 1500.000 100.1001 3.3.50.41.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	175.000,00	0,00	175.000,00		
2655	2024	284	02.07.01 15.451.0033.2035 1500.000 100.1001 3.3.90.14.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	10.000,00	0,00	10.000,00		
2655	2024	382	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.1.90.11.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00		
2655	2024	383	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.1.90.13.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	50.000,00	0,00	50.000,00		
2655	2024	387	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.3.90.14.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00		
2655	2024	388	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.3.90.30.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00		
2655	2024	500	02.08.03 10.302.0025.2057 1500.000 102.0003 3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	550.000,00	0,00	550.000,00		
2655	2024	644	02.09.01 08.244.0028.2063 1500.000 100.1001 3.3.90.30.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	15.000,00	0,00	15.000,00		
2655	2024	646	02.09.01 08.244.0028.2063 1500.000 100.1001 3.3.90.36.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	36.000,00	0,00	36.000,00		
2655	2024	765	02.11.01 23.695.0022.2061 1500.000 000.0000 3.3.90.14.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	000.0000 - Aplicação Geral	10.000,00	0,00	10.000,00		
2655	2024	762	02.11.01 23.695.0022.2061 1500.000 000.0001 3.1.90.04.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	000.0001 - Geral	50.000,00	0,00	50.000,00		
2655	2024	764	02.11.01 23.695.0022.2061 1500.000 100.1001 3.1.90.94.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	3.000,00	0,00	3.000,00		
2655	2024	767	02.11.01 23.695.0022.2061 1500.000 100.1001 3.3.90.33.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	5.000,00	0,00	5.000,00		
2655	2024	769	02.11.01 23.695.0022.2061 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	63.000,00	0,00	63.000,00		
2655	2024	782	02.11.01 23.695.0022.2111 1500.000 100.1001 3.3.90.30.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	20.000,00	0,00	20.000,00		
2655	2024	807	02.11.04 27.812.0014.2031 1500.000 100.1001 3.3.90.33.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	4.000,00	0,00	4.000,00		

[Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e ((Movimento-Tipo do Movimento = Adição)

☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <= 678) ou (Dotação-Ficha <= 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)

GeosIAP - PMITAMONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Lei		Dotação		Lançado	Fonte de Recurso	Recurso		Movimento	
Número	Ano	Ficha	Dotação			Aplicação	Valor	Estorno	Líquido
Recurso-Fonte de Recurso STN : 1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNOS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO E									
2655	2024	413	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018 3.1.90.04.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	148.0018 - Aplicação Atenção Básica	100.000,00	0,00	100.000,00
2655	2024	418	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018 3.1.90.13.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	148.0018 - Aplicação Atenção Básica	50.000,00	0,00	50.000,00
2655	2024	440	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018 3.3.90.48.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	148.0018 - Aplicação Atenção Básica	10.000,00	0,00	10.000,00
							160.000,00	0,00	160.000,00
Recurso-Fonte de Recurso STN : 1621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE									
2655	2024	430	02.08.02 10.301.0024.2113 1621.000 155.0022 3.3.90.32.00	✓	1621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	155.0022 - Fundo Estadual de Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00
2655	2024	503	02.08.03 10.302.0025.2057 1621.000 155.0022 3.3.90.39.00	✓	1621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	155.0022 - Fundo Estadual de Saúde	210.000,00	0,00	210.000,00
							215.000,00	0,00	215.000,00
Recurso-Fonte de Recurso STN : 2660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
2655	2024	840	02.09.02 08.244.0028.2071 2660.000 129.0011 3.1.90.04.00	✓	2660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	129.0011 - Recurso Federal Assistência	6.000,00	0,00	6.000,00
2655	2024	855	02.09.02 08.244.0028.2151 2660.000 129.0011 3.1.90.04.00	✓	2660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	129.0011 - Recurso Federal Assistência	20.000,00	0,00	20.000,00
							26.000,00	0,00	26.000,00
							1.982.000,00	0,00	1.982.000,00
Movimento-Tipo do Movimento : Redução									
Recurso-Fonte de Recurso STN : 1500 - RECURSOS NÃO VINCLADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE									
2655	2024	118	02.05.01 04.123.0003.2013 1500.000 100.1001 3.3.90.91.00	✓	1500.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-240.000,00	0,00	-240.000,00
2655	2024	145	02.06.01 12.122.0003.2015 1500.000 101.0002 3.1.91.13.00	✓	1500.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	101.0002 - Aplicação Educação	-10.000,00	0,00	-10.000,00
2655	2024	288	02.07.01 15.451.0033.2035 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-10.000,00	0,00	-10.000,00

215.000,00

0,00

215.000,00

1.982.000,00

0,00

1.982.000,00

26.000,00

0,00

26.000,00

210.000,00

0,00

210.000,00

5.000,00

0,00

5.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

50.000,00

0,00

50.000,00

100.000,00

0,00

100.000,00

160.000,00

0,00

160.000,00

1.581.000,00

0,00

1.581.000,00

100.000,00

0,00

100.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

50.000,00

0,00

50.000,00

100.000,00

0,00

100.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

240.000,00

0,00

240.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Número	Lei	Ano	Ficha	Dotação	Lançado	Fonte de Recurso	Recurso		Movimento		
							Aplicação	Valor	Estorno	Líquido	
2655	2024	304	02.07.02	15.451.0031.1114 1500.000 000.0001 4.4.90.51.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	000.0001 - Geral	-200.000,00	0,00	-200.000,00	
2655	2024	330	02.07.03	26.782.0015.2042 1500.000 100.1001 3.1.90.11.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-57.000,00	0,00	-57.000,00	
2655	2024	333	02.07.03	26.782.0015.2042 1500.000 100.1001 3.3.90.30.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-225.000,00	0,00	-225.000,00	
2655	2024	357	02.07.04	15.452.0020.2109 1500.000 100.1001 3.1.90.11.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-11.000,00	0,00	-11.000,00	
2655	2024	376	02.08.01	10.122.0003.1023 1500.000 102.0003 4.4.90.52.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	-150.000,00	0,00	-150.000,00	
2655	2024	378	02.08.01	10.122.0003.1104 1500.000 102.0003 4.4.90.51.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	-50.000,00	0,00	-50.000,00	
2655	2024	381	02.08.01	10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.1.90.04.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	-10.000,00	0,00	-10.000,00	
2655	2024	390	02.08.01	10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.3.90.34.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	-15.000,00	0,00	-15.000,00	
2655	2024	393	02.08.01	10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	-210.000,00	0,00	-210.000,00	
2655	2024	394	02.08.01	10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.3.90.40.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	-5.000,00	0,00	-5.000,00	
2655	2024	404	02.08.02	10.301.0024.1024 1500.000 102.0003 4.4.90.52.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	-20.000,00	0,00	-20.000,00	
2655	2024	407	02.08.02	10.301.0024.1092 1500.000 102.0003 4.4.90.51.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	-50.000,00	0,00	-50.000,00	
2655	2024	511	02.08.03	10.302.0025.2118 1500.000 102.0003 3.3.90.48.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	-100.000,00	0,00	-100.000,00	
2655	2024	575	02.08.05	10.304.0008.1073 1500.000 102.0003 4.4.91.51.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	102.0003 - Aplicação Saúde	-30.000,00	0,00	-30.000,00	
2655	2024	647	02.09.01	08.244.0028.2063 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-44.000,00	0,00	-44.000,00	
2655	2024	758	02.11.01	23.695.0022.1096 1500.000 100.1001 4.4.90.51.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-25.000,00	0,00	-25.000,00	
2655	2024	764	02.11.01	23.695.0022.2061 1500.000 100.1001 3.1.90.94.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-10.000,00	0,00	-10.000,00	
2655	2024	769	02.11.01	23.695.0022.2061 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-5.000,00	0,00	-5.000,00	
2655	2024	781	02.11.01	23.695.0022.2092 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-70.000,00	0,00	-70.000,00	
2655	2024	787	02.11.03	23.695.0022.1035 1500.000 100.1001 4.4.90.52.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-30.000,00	0,00	-30.000,00	
2655	2024	809	02.11.04	27.812.0014.2031 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.1001 - Aplicação Geral	-4.000,00	0,00	-4.000,00	

-1.581.000,00

0,00

-1.581.000,00

Recurso-Fonte de Recurso STN : 1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNOS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO E

☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Lei		Dotação			Recurso		Movimento		
Número	Ano	Ficha	Dotação	Lançado	Fonte de Recurso	Aplicação	Valor	Estorno	Líquido
2655	2024	418	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018 3.1.90.13.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	148.0018 - Aplicação Atenção Básica	-100.000,00	0,00	-100.000,00
2655	2024	439	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018 3.3.90.47.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	148.0018 - Aplicação Atenção Básica	-10.000,00	0,00	-10.000,00
2655	2024	454	02.08.02 10.301.0024.2116 1600.000 148.0018 3.1.90.04.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	148.0018 - Aplicação Atenção Básica	-50.000,00	0,00	-50.000,00
							-160.000,00	0,00	-160.000,00
Recurso-Fonte de Recurso STN : 1621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE									
2655	2024	399	02.08.01 10.122.0003.2044 1621.000 000.0621 3.3.90.93.00	✓	1621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	000.0621 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	-85.000,00	0,00	-85.000,00
2655	2024	608	02.08.05 10.305.0008.2148 1621.000 155.0022 3.1.90.04.00	✓	1621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	155.0022 - Fundo Estadual de Saúde	-130.000,00	0,00	-130.000,00
							-215.000,00	0,00	-215.000,00
Recurso-Fonte de Recurso STN : 2660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
2655	2024	841	02.09.02 08.244.0028.2071 2660.000 129.0011 3.1.90.11.00	✓	2660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	129.0011 - Recurso Federal Assistência	-6.000,00	0,00	-6.000,00
2655	2024	857	02.09.02 08.244.0028.2151 2660.000 000.0001 3.3.90.14.00	✓	2660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	000.0001 - Geral	-4.000,00	0,00	-4.000,00
2655	2024	859	02.09.02 08.244.0028.2151 2660.000 000.0001 3.3.90.33.00	✓	2660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	000.0001 - Geral	-6.000,00	0,00	-6.000,00
2655	2024	858	02.09.02 08.244.0028.2151 2660.000 129.0011 3.3.90.30.00	✓	2660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	129.0011 - Recurso Federal Assistência	-10.000,00	0,00	-10.000,00
							-26.000,00	0,00	-26.000,00
							-1.982.000,00	0,00	-1.982.000,00
							0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00

Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)

☐ (Decreto=Numero = 2704) e ((Doação-Ficha <> 678) ou (Doação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)